

PARECER SEI Nº 27820481/2025 - SECULT.UPM.CPC

Processo de Tombamento FCJ.CPC.2012-007 migrado para Processo de Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville PII 0035

Endereço: Rua Orleans, nº 342

Inscrição Imobiliária: 13-20-33-49-240

Instrumento de proteção cultural: Portaria nº 38/2021 (SEI 8386062)

Trata-se de parecer inicial acerca de "PEDIDO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO,E EXCLUSÃO DEFINITIVA DO IMÓVEL DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOINVILLE - IPCJ", protocolado via Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, autuado sob o nº 25.0.264560-8, que expõe indícios de vícios e irregularidades administrativas existentes no processo de proteção cultural do imóvel localizado na Rua Orleans, nº 342, e, ao final, requer o "arquivamento integral do processo administrativo correlato, com certificação expressa da nulidade dos atos praticados e exclusão do bem de qualquer nlistagem ou registro de bens culturais do Município, e consequente averbação no registro imobiliário".

Diante do exposto no próprio Pedido, **INSTAURA-SE** o procedimento previsto no Art. 16 da Lei Complementar 363/2011;

Conforme § 1º do referido artigo, **PUBLIQUE-SE** o presente Parecer no Diário Oficial do Município (jornal de grande circulação) para manifestação de qualquer interessado em até 30 dias;



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Roberto Hopfer, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Gerente**, em 11/12/2025, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 12/12/2025, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27820481** e o código CRC **EC2AB866**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguaçu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br